# CORREIO DO APOSENTADO

POR **RAPHAELA CORDEIRO**

JOÉDSON ALVES/AGÊNCIA BRASIL

*Estudo que eleva aposentadoria para 67 anos foi entregue ao candidato*

## Empresários pedem a Flávio elevação da idade de aposentadoria para 67

Empresários entregaram a Flávio Bolsonaro (PL) um plano econômico que propõe elevar a idade mínima de aposentadoria para 67 anos e desvincular o piso previdenciário do salário mínimo. O documento foi apresentado durante encontro com cerca de 500 empresários, em São Paulo. Atualmente, a regra geral permite aposentadoria aos 65 anos para homens e 62 para mulheres. A proposta prevê períodos de transição de quatro anos para eles e dez para elas. Outra medida sugere retirar a garantia constitucional de vinculação do piso previdenciário ao salário mínimo, o que poderia permitir benefícios futuros com reajustes menores e perda de renda em relação às regras atuais. A mudança não representaria corte automático nas aposentadorias já concedidas. A campanha de Flávio afirmou que propostas apresentadas por terceiros não devem ser tratadas como posições oficiais do candidato.

### INSS atinge 2º maior nível de integridade da CGU

O INSS alcançou o Nível 4 no Modelo de Maturidade Correcional da Controladoria-Geral da União (CGU), o segundo mais alto da metodologia. A classificação indica que a Corregedoria-Geral do instituto possui processos estruturados, indicadores de desempenho e mecanismos de acompanhamento. A avaliação considera gestão de riscos, transparência e governança. O resultado servirá de referência para aprimorar as atividades, com meta de atingir o Nível 5 na próxima avaliação, prevista para 2028.

DIVULGAÇÃO/INSS

*O Nível 4 é o segundo estágio mais alto da metodologia, indo até 5*

### INSS paga 13º em novembro a novos beneficiários

O INSS pagará o 13º salário em novembro a aposentados, pensionistas e outros segurados que começaram a receber benefícios previdenciários a partir de maio de 2026 e não foram contemplados pela antecipação. O valor será proporcional ao período de recebimento. Os depósitos ocorrerão entre 24 de novembro e 7 de dezembro, conforme o número final do benefício. Quem já recebeu o abono no primeiro semestre não terá novo pagamento. O pagamento será feito junto à folha mensal de novembro, sem necessidade de novo pedido.

### Mistura de meses no calendário de pagamentos

O calendário do INSS mistura o fim dos pagamentos de setembro com o início da folha de outubro. Para quem recebe acima do salário mínimo, os depósitos de outubro serão feitos entre 3 e 9 de novembro. O intervalo entre pagamentos pode superar 30 dias, exigindo planejamento financeiro. O instituto alerta ainda para golpes que prometem antecipar benefícios. Para conferir a data, basta consultar o número final do benefício no Meu INSS.

### Mutirão do INSS I

O INSS realiza neste sábado (17) e domingo (18) um mutirão com 12,7 mil vagas para perícia médica e avaliação social em 17 estados e no Distrito Federal. Os atendimentos são destinados a quem aguarda etapas necessárias para benefícios previdenciários e assistenciais. O agendamento deve ser feito pelo Meu INSS ou pela Central 135.

### Mutirão do INSS II

As vagas incluem atendimentos em unidades do INSS nas regiões Sudeste, Nordeste, Norte e Centro-Oeste. O Ceará oferece 3.505 oportunidades, entre perícias e avaliações sociais, seguido pela Paraíba, com 1.995. No Piauí, são 585 vagas para avaliação social. A disponibilidade varia conforme a agência e o tipo de atendimento.

### Benefício às mulheres I

O INSS regulamentou o Benefício de Afastamento Protetivo, previsto na Lei Maria da Penha, para mulheres afastadas do trabalho por violência doméstica. A Portaria Conjunta nº 48 dispensa carência e perícia médica, mas exige decisão judicial que determine o afastamento e comprovação da qualidade de segurada.

### Benefício às mulheres II

O benefício pode ser pago por até seis meses, com valor entre o salário mínimo e o teto previdenciário de R$ 8.475,55. Para empregadas com carteira assinada, o empregador paga os primeiros 15 dias e o INSS assume depois. Para outras categorias abrangidas, o instituto paga desde o início. O pedido é feito pelo Meu INSS ou 135.

### Votar é prova de vida

Votar no segundo turno, em 25 de outubro, pode servir como prova de vida para aposentados e pensionistas do INSS. Cerca de 13 milhões de beneficiários do INSS estão com a prova de vida pendente no Brasil. O voto pode ser reconhecido automaticamente pelo instituto, por meio do cruzamento de dados com a Justiça Eleitoral, sem necessidade de ir a uma agência.

### Segudo-Defeso

O INSS paga mais de R$ 100 milhões a 15.541 pescadores artesanais pelo Seguro-Defeso até sábado (17). O quarto lote contempla beneficiários com pedidos aprovados, referentes aos períodos de defeso sob responsabilidade do instituto. A consulta pode ser feita pela Carteira de Trabalho Digital ou pelo telefone 158, na Central Alô Trabalho.

DIVULGAÇÃO/INSS

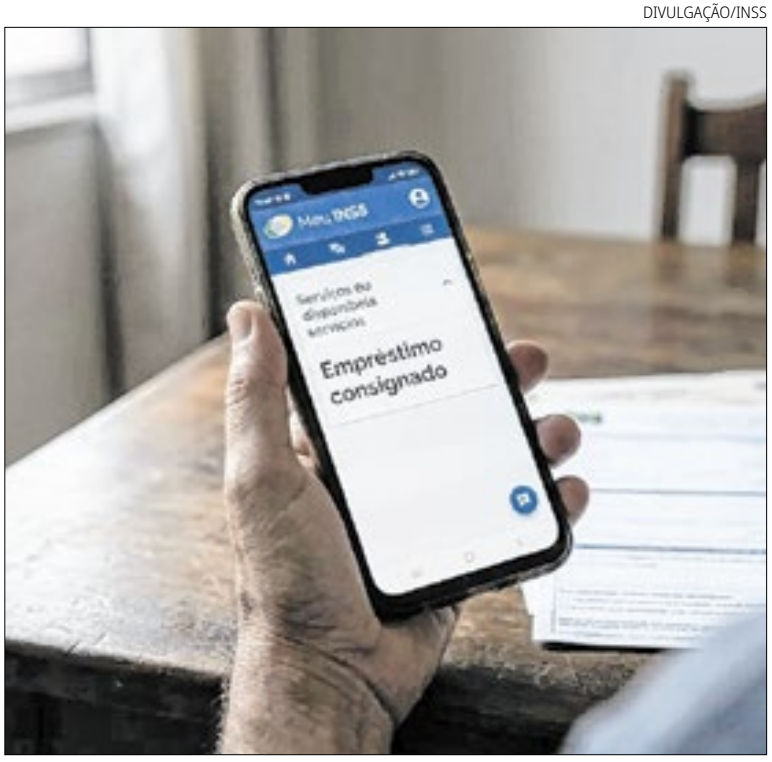


*Contratos devem cumprir exigências para garantir proteção ao consumidor*

# Justiça invalida empréstimos contratados por analfabetos

## Decisão prevê devolução de descontos e esclarece regras de consignados do INSS

Da **Redação**

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconheceu a invalidade de contratos bancários firmados por um consumidor analfabeto sem as formalidades legais e determinou a restituição simples dos valores cobrados indevidamente. A decisão da Terceira Turma, relatada pelo ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, envolveu empréstimos e serviços bancários com descontos no benefício previdenciário.

O banco alegou que as operações eram válidas porque foram realizadas com cartão com chip e senha pessoal. Os ministros entenderam, porém, que esses mecanismos não substituem as exigências legais para contratos escritos com pessoas que não sabem ler ou escrever. O caso foi registrado no Recurso Especial 2.016.029/MG e teve julgamento unânime.

O artigo 595 do Código Civil prevê a assinatura a rogo, feita por outra pessoa a pedido do contratante, e a assinatura de duas testemunhas. As exigências buscam garantir a validade da contratação e proteger o consumidor, sem impedir que pessoas analfabetas contratem empréstimos.

O STJ determinou a restituição simples das cobranças indevidas e permitiu compensar os valores comprovadamente disponibilizados ao consumidor. O cálculo depende da apuração das quantias cobradas e do dinheiro recebido. Não foi determinada devolução em dobro.

Em outro processo, a Terceira Turma analisou um consignado contratado por uma pessoa idosa e analfabeta. No Agravo em Recurso Especial 3.101.046/PB, julgado em 4 de maio de 2026, o tribunal reforçou a necessidade de cumprir as formalidades legais e esclareceu que nem todo contrato firmado por pessoa analfabeta exige escritura pública.

A decisão não cancela automaticamente todos os consignados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Aposentados e pensionistas com descontos suspeitos podem consultar o extrato no Meu INSS, solicitar ao banco uma cópia do contrato e buscar orientação jurídica ou dos órgãos de defesa do consumidor. Em caso de ação judicial, caberá ao juiz analisar as provas e verificar se a contratação respeitou as exigências legais. A análise de cada caso é necessária para verificar eventuais irregularidades e definir os valores.